



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 017/2024

Em 05 de dezembro de 2024.

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Amador da 3ª Divisão da Temporada 2025 ser de responsabilidade da Liga Municipal de Futebol de Taubaté e tem na sua principal finalidade fomentar a competição nessa categoria;

CONSIDERANDO ser necessário adotar critérios para a disputa do Campeonato Amador da 3ª Divisão – Temporada 2025:

RESOLVE:

PRAZO DA COMPETIÇÃO:

- O Campeonato está previsto para iniciar no mês de julho;
- As datas programadas para os jogos poderão sofrer alterações, de acordo com os interesses das detentoras de direito de transmissão da competição e critérios de segurança estabelecidos pelos órgãos públicos.

CRITÉRIOS PARA ENTRADA NA COMPETIÇÃO:

- A associação deve estar filiada e em dia com o departamento financeiro e departamento de filiação;
- As equipes participantes deste ano (2024) já estão garantidas na competição, caso a equipe desista de participar, enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br informando a desistência até o dia 06 de dezembro;
- A equipe que tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br até o dia 06 de dezembro;
- Caso o interesse de equipes ultrapasse o limite de vagas destinadas, será feito uma lista de espera;

CRITÉRIO PARA REGISTRO DE JOGADORES:

- Somente poderão participar jogadores amadores, previamente registrados por seu Clube, junto à entidade de administração do desporto à qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro publicado no BID Liga.





- Para os filiados desta Liga, visando à operacionalidade do Sistema, em relação à publicação no BID da LMFT e, não havendo pendência na documentação protocolada no Departamento de Registro da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, as inscrições dos jogadores deverão ser protocoladas para homologação da inscrição.

- Cada Clube relacionará através do sistema "on-line" <http://www.ligataubate.com.br/cms/painel/login> no máximo 22 (vinte e dois) jogadores.

FORMA DE DISPUTA:

- 2 grupos de 10 times cada, todos contra todos jogando em turno único, classificando os oito melhores colocados de cada grupo para a segunda fase (oitavas de final, quartas de final, semifinais e final).

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

